



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 16/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/21, do Ver. Silvinho Brandão – PSD)

Concede título de "Ubatubense Ilustre" ao Sr. Ademilson do Prado - Gordo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo 02/15 que alterou o Decreto Lei 04/13 fica concedido o título de "Ubatubense Ilustre" ao Sr. Ademilson do Prado – "Gordo" em reconhecimento dos relevantes serviços que tem prestado ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente